



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

| 1. IDENTIFICAÇÃO                             |                                  |
|--|----------------------------------|
| Setor Requisitante                           | Secretaria de Assistência Social |
| Responsável(is) pela formalização da demanda | Sabrina Oliveira dos Santos      |
| E-mail                                       | as.adm@indianopolis.pr.gov.br    |
| Telefone/Ramal                               | (44) 3674 1651                   |

| 2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO  |
|--|
| <p>Contratação de empresa especializada para realização de viagem turística para Curitiba, com passeio de trem até Morretes com almoço incluso, além de tour nos pontos turísticos de Curitiba, no dia 03 de outubro de 2025, para 52 participantes, sendo 50 pessoas idosas (60+) e 2 técnicos acompanhantes, no âmbito da Portaria <i>Viaja Mais 60+</i>, Fase II.</p> <p>Previsão<br/>Saída: Dia 03/10, às 20h30<br/>Retorno: Dia 04/10, às 18h30</p> |

| 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE   |
|---|
| <p>Contratação de empresa especializada para realização de viagem turística para Curitiba, com passeio de trem até Morretes com almoço incluso, além de tour nos pontos turísticos de Curitiba, no dia 03 de outubro de 2025, para 52 participantes, sendo 50 pessoas idosas (60+) e 2 técnicos acompanhantes, no âmbito da Portaria <i>Viaja Mais 60+</i>, Fase II.</p> <p>Previsão<br/>Saída: Dia 03/10, às 20h30<br/>Retorno: Dia 04/10, às 18h30</p> <p>A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços turísticos para a viagem dos idosos inscritos no programa <i>Viaja Mais 60+</i>, Fase II, contemplando transporte rodoviário adequado, passeio de trem no trecho Curitiba–Morretes, alimentação em restaurante em Morretes e tour guiado pelos principais pontos turísticos de Curitiba.</p> <p>A necessidade desta contratação decorre de acordo com aprovação do repasse de</p> |



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o Projeto "Viaja Mais 60 – Fase II", como cofinanciamento com a finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense, conforme Deliberação nº 34/2024, garantindo o acesso ao lazer, à cultura e à convivência comunitária, em conformidade com as diretrizes do programa federal.

O público atendido é formado por pessoas idosas, que demandam cuidado, segurança, conforto e acompanhamento especializado durante todo o percurso, de forma a assegurar a sua plena inclusão social e o direito a experiências culturais e recreativas de qualidade.

A importância desta contratação também está relacionada à promoção de benefícios sociais e psicológicos para os participantes, tais como:

- melhoria da autoestima e bem-estar;
- estímulo à socialização e ao fortalecimento de vínculos comunitários;
- valorização da pessoa idosa enquanto sujeito ativo e participante das políticas públicas.

Assim, a contratação da empresa especializada justifica-se como a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o atendimento da demanda pública, garantindo que o evento ocorra conforme planejado, com o devido cumprimento do cronograma do programa federal e em conformidade com a legislação vigente.

#### 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), baseado no menor preço dos orçamentos apresentados, conforme planilha abaixo.

| Item | Descrição              | QUANT. | Fonte de pesquisa 01   | Fonte de pesquisa 02                           | Fonte de pesquisa 03   | Menor preço  |
|------|------------------------|--------|--|--|--|--------------|
|      |                        |        | J.S. ARAÚJO<br>TRANSPORTE –<br>LTDA<br>CNPJ:<br>22.602.481/0001-48 | GG TURISMO LTDA<br>CNPJ:<br>36.471.392/0001-14 | AMANDATUR<br>AGENCIA DE<br>VIAGEM E TURISMO<br>CNPJ:<br>10.268.374/0001-46 |              |
| 01   | Contratação de empresa | 01     | R\$ 38.000,00  | R\$ 29.000,00                                  | R\$27.200,00   | R\$27.200,00 |



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>especializada para realização de viagem turística para Curitiba, com passeio de trem até Morretes com almoço incluso, além de tour nos pontos turísticos de Curitiba, no dia 03 de outubro de 2025, para 52 participantes, sendo 50 pessoas idosas (60+) e 2 técnicos acompanhantes, no âmbito da Portaria <i>Viaja Mais 60+</i>, Fase II.</p> <p>Previsão<br/>Saída: Dia 03/10, às 20h30<br/>Retorno: Dia 04/10, às 18h30</p> |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

## 5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**

A contratação de serviços técnicos especializados, com foco no suporte técnico, metodológico e estratégico aos profissionais da política municipal de Assistência Social de Indianópolis/PR, representa uma **ação prioritária e urgente** para garantir a continuidade, qualificação e efetividade das ações socioassistenciais no município.

A contratação ora proposta é classificada como de **alta prioridade**, uma vez que trata-se de ação vinculada ao programa federal *Viaja Mais 60+*, Fase II, que já possui cronograma oficial estabelecido para execução em data específica (**03 de outubro de 2025**).

O cumprimento do cronograma é fundamental para garantir a participação do município na etapa vigente do programa, além de assegurar aos idosos beneficiários o direito de



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

usufruir da política pública planejada para sua inclusão social, lazer e bem-estar.

Além disso, a natureza do público atendido — pessoas idosas — requer planejamento antecipado, definição de fornecedores e reserva prévia dos serviços (ônibus, trem, restaurante), não sendo possível postergar a contratação sem risco de prejuízo à execução ou mesmo de cancelamento do evento.

O não atendimento desta demanda comprometeria não apenas a participação no programa federal, como também poderia ensejar insatisfação social e questionamentos quanto ao compromisso do município com as políticas públicas para a pessoa idosa.

Por essas razões, considera-se a presente contratação **prioritária e imprescindível**, devendo ser processada em caráter urgente dentro dos prazos legais para assegurar a sua execução na data prevista.

## 6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

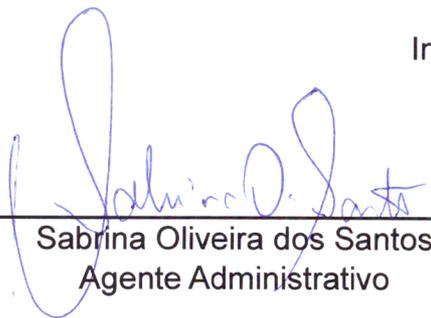
## 7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

### Prazo de Execução:

A previsão da execução da Contratação de empresa para realizar passeio turístico de acordo com a deliberação 34/2024 referente "Viaja Mais 60- Fase II", será em parcela única, em data agendada pela Secretaria de Assistência Social.

Indianópolis, 11 de julho de 2025.

Elaborado por:



---

Sabrina Oliveira dos Santos  
Agente Administrativo

Aprovado por:



---

Sônia Aparecida Martins Ribeiro  
Portaria nº 001/2025  
Secretária de Assistência Social